



DECRETO Nº 467/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Elizete Preslak Bortolozzo	Professora/ Secretaria de Educação	6399/2023	72 (setenta e dois) dias - ref. Período aquisitivo anterior a 2003	01/09/2023 à 11/11/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício